

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 2/2024/GAB/SEMUR, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem aos Distritos de Nova Califórnia/RO e Extrema/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00000997/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar aos Distritos de Nova Califórnia/RO e Extrema/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de Realizar visita técnica em área destinada ao Cemitério, no período de 02/02/2024 a 03/02/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 1/2024/GAB/SEMUR, datado de 10 de Janeiro de 2024, sob documento (ECC888D9).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ROBERTO KLEBER CORDEIRO SALDANHA JUNIOR	61590	Diretor de Departamento	1,5	200,00	300,00
02	LUCILA SILVA OLIVEIRA	26030	Gerente de Divisão	1,5	200,00	300,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:89C47910

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/01/2024. Edição 3647
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>